



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 024/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Eversom Luiz Sluzarski da Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 180, Vicinal Maranhense, km 14, s/nº, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 903.356.862-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98402-1662

PROCESSO Nº: 8879/2022-09

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 180, Vicinal Maranhense, km 14, s/nº, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 08º02'04,046"S e 61º33'32,995"W, Manicoré-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 6,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RE: Dispensa de Outorga

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Ter, 23/08/2022 10:14

Para: Welesson Ferreira <welesson17@gmail.com>

 1 anexos (1 MB)

DOU024.2022 - Eversom Luiz Sluzarski da Silva - processo 8879.2022-09.pdf;

Bom dia!

Prezado,

Segue anexo conforme solicitada a DOU Nº 024/2022 - Eversom Luiz Sluzarski da Silva:

At.te,

Sannymara Silva

Aux. Adm/Aadesam/Ipaam

De: Welesson Ferreira <welesson17@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 10:12**Para:** Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>**Assunto:** Dispensa de Outorga

Bom dia, venho por meio deste, solicitar o envio da Dispensa de Outorga via e-mail.

Justificativa: devido a logística todo o processo foi inicializado no CMF do IPAAM em Humaitá e não há condições de deslocamento até Manaus para retirada da mesma, peço que envie a Dispensa de Outorga no seguinte endereço de e-mail: welesson17@gmail.com

Processo nº 01.01.030201.008879/2022-09

Att,

EVERSOM LUIZ SLUZARSKI DA SILVA

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO